



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
 Rua Rio Grande do Sul, 2610, - Bairro Aeroporto Velho, Rio Branco/AC, CEP 69911-030  
 Telefone: (68) 2106-4916 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

## EDITAL Nº 04

Processo nº 23859.004668/2022-54

### Edital nº 04, de 21 de junho de 2022

O Diretor Geral do Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC Nº 495, de 28 de abril de 2022, publicada no DOU nº 80, seção 2, página 36, de 02 de maio de 2022, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER que o Processo Seletivo para ingresso de estudantes no **Curso de Formação Inicial e Continuada em Recreador – Semestre Letivo 2022/2**, ofertado pelo Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol, será realizado conforme disposto nos itens a seguir:

#### 1. DA VALIDADE

1.1. O Resultado do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada em Recreador, previsto neste Edital, terá validade para o preenchimento das vagas ofertadas para o **segundo semestre de 2022**.

#### 2. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

- 2.1. Ensino Fundamental completo.  
 2.2. Ter idade mínima de 18 anos.

#### 3. DO CURSO E DAS VAGAS

##### 3.1. Do Curso

3.1.1. O Curso de Formação Inicial e Continuada em Recreador será realizado presencialmente, durante a semana (segunda a sexta-feira), com duração total de 160 (cento e sessenta) horas, realizadas no período matutino.

3.1.2. As aulas do Curso acontecerão no Campus Avançado Rio Branco Baixada do Sol, localizado na: Rua Rio Grande do Sul, 2600, Bairro Aeroporto Velho (próximo ao Ginásio Coberto), Rio Branco – AC, CEP 69911-030.

3.1.3. O Curso de Formação Inicial e Continuada em Recreador possibilitará ao egresso a possibilidade de: Executar e promover atividades ludopedagógicas. Promover a integração social e de desenvolvimento pessoal das crianças, jovens e adultos, em ambientes escolares e não escolares. Utilizar técnicas e tecnologias para a promoção e execução de atividades ludopedagógicas. Zelar pela integridade física e psicológica dos participantes.

##### 3.2. Das Vagas

3.2.1. Serão ofertadas **30 (trinta) vagas**.

#### 4. DO CRONOGRAMA

Datas	Atividades
21/06/2022	Lançamento do Edital
01/07/2022 a 15/07/2022	Inscrições/Matrículas
22/07/2022	Divulgação da Lista preliminar de matriculados
25/07/2022	Interposição de Recursos
26/07/2022	Resultado da interposição de recursos
03/08/2022	Divulgação Final dos matriculados
15/08/2022	Início do curso

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Recreador, ocorrerá por meio de uma única etapa classificatória: por ordem de chegada.

#### 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. As matrículas ocorrerão entre os dias **01 de julho e 15 de julho de 2022**, no Campus Avançado Rio Branco Baixada do Sol, conforme endereço e horário descritos abaixo:

Local	Horário	Endereço
Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol	08:00 às 12:00h	Rua Rio Grande do Sul 2600, Bairro Aeroporto Velho (próximo ao Ginásio Coberto), Rio Branco – AC, CEP: 69.911-030

6.2. As matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo para preenchimento das vagas previstas neste edital serão efetuadas, conforme período indicado no item 4, na Coordenação do Registro Escolar do Campus Avançado Rio Branco Baixada do Sol, nos horários de 8h às 12h.

6.3. A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou seu representante legal, nomeado através de procuração particular.

6.4. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar:

- I - Requerimento de matrícula preenchido conforme modelo fornecido pelo IFAC;
- II - Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- III - Uma foto 3x4 recente;
- IV - Original e cópia, ou cópia autenticada, de documentos pessoais: RG e CPF;
- V - Original e cópia, ou cópia autenticada do documento de quitação com o Serviço Militar (para pessoas do sexo masculino maiores de 18 anos);
- VI - Original e cópia, ou cópia autenticada Título de Eleitor;
- VII - Comprovante original atualizado de endereço, completo com CEP;
- VIII - Original e cópia, ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino.

6.5. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

6.6. O candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado do Processo Seletivo.

## 7. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1. Todos os candidatos matriculados terão seu nome divulgado em lista preliminar a ser divulgada até às 18h, no dia **22 de julho de 2022**, no mural do Campus Avançado Rio Branco Baixada do Sol e no endereço <https://portal.ifac.edu.br/editais/>.

7.1.1. Os candidatos terão até às 18h do dia **25 de julho de 2022** para interpor recursos contra a lista preliminar de matriculados.

7.2. O resultado da interposição de recursos será divulgado no dia **26 de julho de 2022**, no mural do Campus Avançado Rio Branco Baixada do Sol e no endereço <https://portal.ifac.edu.br/editais/>.

7.3. No dia **03 de agosto de 2022**, o IFAC publicará a lista final de matriculados e também a lista de espera no mural do Campus Avançado Rio Branco Baixada do Sol e no endereço <https://portal.ifac.edu.br/editais/>.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos que constarem na lista de espera, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação do cadastro de reserva.

8.2. Não será aceita e nem efetivada a matrícula de alunos que, no ato da matrícula, não apresentarem e entregarem a documentação completa estabelecida no item 6.4 deste Edital;

8.3. A participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;

8.4. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará o cancelamento de sua matrícula nesta instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

8.5. Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

8.6. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que o IFAC venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

8.7. O Processo de seleção estará a cargo do Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol, que é responsável pela operacionalização.

8.8. Os casos omissos do Processo Seletivo serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Jorge da Silva Fadell, Diretor(a) Geral**, em 21/06/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Rio Branco(UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0554251** e o código CRC **E9AEDC41**.